



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 018/2022
De 08/11/2022

**NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO
TEMPORÁRIA ESPECIAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, Vereador Jerson Papi de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 10 da Resolução 247/2004, de 13/04/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Pedralva - MG, para analisar se os nomes indicados para receber a Medalha do Mérito Legislativo, a ser concedida como homenagem a pessoas residentes no Município de Pedralva, que tenham se destacado por sua atuação em benefício da Comunidade e por sua atuação exemplar na vida pública e particular, atendem ao disposto no art. 5º da Resolução nº 247/2004.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data final para apresentação das indicações, para fazer a análise dos nomes indicados e elaborar o devido Projeto de Decreto Legislativo contendo o nome dos homenageados, para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 3º - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados os Vereadores Fernanda Christiane Tomé Torres, Luiz Felipe Silva dos Reis e Matheus Bustamante Gomes, escolhidos por sorteio na sessão ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 7 de novembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Pedralva, 8 de novembro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 8 de novembro de 2022.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva